



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/5

Florianópolis-SC,03/02/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 5

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03/02/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 85/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC nº 39.466/2022
Assunto: Aprova a 5ª Edição do Manual de Identidade Visual de Viaturas da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento

para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10

de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa

Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 5ª Edição do Manual de Identidade Visual de Viaturas da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC poderá ser consultado no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/14Kb7_i4ubE_bS8WGT... aring.

Art. 3 As unidades que receberem veículos em doação, aquisição local ou que executarem reformas em viaturas, poderão, de modo alternativo, optar pela realização

de pintura, devendo observar a mesma padronização definida no Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC, mediante aplicação das seguintes codificações de cores

para as faixas laterais:

I – Bege argila: código RAL1019;

II – Amarelo trânsito: código RAL1003 ou Lazzuril 1073 (CPMR);

III – Verde patropi: código RAL6002 (CPMA);

IV – Viatura camuflada: marrom savana (marrom claro) - código 17005 Lazzuril;

verde selva - código 3926 Lazzuril; e marrom asteca (marrom escuro) - código Lazzuril 1081 (CPMA).

Art. 4º A cor “branco sólido” será o padrão para os processos administrativos de aquisição de veículos leves, camionetas, caminhonetes, caminhões, ônibus, motocicletas e outros, para a transformação em viaturas da PMSC.



Art. 5º As áreas envidraçadas das viaturas deverão respeitar a norma de trânsito específica para o uso de películas.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 1460/2022, publicado no BEPM nº 49 de 10/12/2022.

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 93/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00084182/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 909296-0 Ivo Manoel de Oliveira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 023/JMC/2023, requerido por **IVO MANOEL DE OLIVEIRA**, ST PM Ref Mat **909296-0**, CPF nº **289.590.009-49**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 94/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00088290/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 912081-5 Francisco Limas

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 021/JMC/2023, requerido por **FRANCISCO LIMAS**, Cb PM RR Mat **912081-5**, CPF nº **452.475.019-34**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 95/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00037003/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb PM Ref
Mat 906535-0 Oscar Hang

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 024/JMC/2023, **OSCAR HANG, Cb PM Ref Mat 906535-0**, CPF nº 145.459.939-15, a contar de **29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 96/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 78.784/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - Ex-1º Tenente PM
0934007-6-01 MARCO ANTÔNIO DA GAMA JÚNIOR

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 78784/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento de valor excedente de subsídio quando do Licenciamento Ex-Offício do **Ex-1º Tenente PM 0934007-6-01 MARCO ANTÔNIO DA GAMA JÚNIOR, RESOLVO:**

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 97/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 4546/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA,
ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO, Cabo PM
Mat 925905-8-01.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 028/JMC/2023, **ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO**, Cabo PM Mat **925905-8-01**, a contar de **20 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 98/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00086115/2022
Assunto: PROMOÇÃO, no Quadro de Praças Policial Militar, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Ato da Polícia Militar nº 098/2023.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do art. 61 e art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, a contar de 31 de janeiro de 2023, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

[1º Sgt PM 915801-4 ALTAIR PEREIRA](#)

1º Sgt PM 914572-9 REGINALDO LUIS SCHEUER

1º Sgt PM 914440-4 REINALDO DE SOUZA CORREA

1º Sgt PM 925509-5 ALEXANDRE LUIZ DELAGNELO

1º Sgt PM 913780-7 CELOI NAZÁRIO DA ROSA

1º Sgt PM 914361-0 CARLOS ALBERTO GUINZELLI

1º Sgt PM 915397-7 CELOIR ALTISMO

1º Sgt PM 923473-0 SYDNEY NESTOR BERNARDES

1º Sgt PM 915005-6 WALDIVINO PEREIRA

1º Sgt PM 924838-2 CILEZIO OLAVO RAMOS

1º Sgt PM 925063-8 FLAVIO DA SILVA ROSA

1º Sgt PM 924067-5 EMIR MORBIS

1º Sgt PM 925198-7 FABIANA DA ROSA

Por antiguidade:



1º Sgt PM 923438-1 ADEMIR ALEX LEANDRO

1º Sgt PM 914297-5 ELISEU INACIO SCHEIBLER

1º Sgt PM 916861-3 JOSE DA SILVA RAMOS

1º Sgt PM 926873-1 CARLOS EDUARDO MACHADO

1º Sgt PM 924088-8 WALDIRLEI JAIR DA SILVA

1º Sgt PM 927386-7 WAGNER LUIZ LEAL

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM 921484-4 CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA

2º Sgt PM 922000-3 SERGIO VALPIR DA SILVA

2º Sgt PM 921829-7 CLAUDEMIR ANTONIO ZANOTTO

2º Sgt PM 922596-0 MARCELO TEIXEIRA

2º Sgt PM 921477-1 ORLI PEDROSO

2º Sgt PM 925897-3 JACKSON VANDER DA ROCHA

2º Sgt PM 922306-1 MARCOS ROBERTO TELLES DOS SANTOS

2º Sgt PM 921350-3 ENIO DE JESUS MEURER

2º Sgt PM 920928-0 DARCI MAGNANI

2º Sgt PM 922134-4 IDESIO DA SILVA

2º Sgt PM 921875-0 ITACIR JUAREZ ZATT

Por antiguidade:

2º Sgt PM 928267-0 MARCELO ROGER RUI

2º Sgt PM 924116-7 CASSIO RIEDI

2º Sgt PM 922982-5 MAURO SIMONETTI

2º Sgt PM 926598-8 MARCELO ALVES DA SILVA

2º Sgt PM 921686-3 EDUARDO LUIS DE LIMA

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:



Sd PM 930923-3 GILVANI BOLZAN

Sd PM 932156-0 AGNALDO RIBEIRO DE MELO

Sd PM 655310-9 KAROLINE CRISTINE DO AMARAL

Sd PM 396888-0 DENYSON ANDERSON ASSIS LIRA

Sd PM 931585-3 SERGIO LUIZ FERNANDES DA C. JUNIOR

Sd PM 666509-8 TALITA CARLA LORENSKI DA SILVA

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 99/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00086115/2022
Assunto: PROMOÇÃO, no Quadro Especial de Praças Policial Militar, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Ato da Polícia Militar nº 099/2023.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do artigo 61 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com a nova redação do Art. 4º, inciso I da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, dada pela Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, pelo Quadro Especial de Praças Policial Militar, a contar de **31 de janeiro de 2023**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo de efetivo serviço ou ? 5 anos no cargo anterior

- 3º Sgt PM 920888-7 LINDONES DA SILVA
- 3º Sgt PM 923771-2 JOSE RENATO ALVES
- 3º Sgt PM 923661-9 ELINTOM EMERIM
- 3º Sgt PM 924428-0 GEOVANNI BONIM MACHADO
- 3º Sgt PM 924494-8 EDSON ROSA GOMES DA SILVA
- 3º Sgt PM 924782-3 JACKSON ANDREI CE
- 3º Sgt PM 924956-7 JUSCEMAR RAMOS
- 3º Sgt PM 925103-0 JEFERSON PITZ
- 3º Sgt PM 924988-5 LAURI ELAR SCHEER
- 3º Sgt PM 924968-0 MARCIO JOAO BRAUN
- 3º Sgt PM 922918-3 CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES
- 3º Sgt PM 924962-1 LIVINO CARLOS R. DE OLIVEIRA
- 3º Sgt PM 924943-5 ADEMIR LUDVIG
- 3º Sgt PM 925065-4 SIDNEI GONCALVES



3º Sgt PM 923403-9 JEAN RICARDO BORGES DE OLIVEIRA

3º Sgt PM 925112-0 MARCIO OSMAR TEODOSIO

3º Sgt PM 925044-1 EDISON DOS SANTOS

3º Sgt PM 925113-8 AMAURI RAMOS

3º Sgt PM 924982-6 CLAUDIO SCHIENEMAYER

3º Sgt PM 924784-0 JOSIAS GASPAR

3º Sgt PM 925185-5 FABIANE ARAUJO PEREIRA

3º Sgt PM 925012-3 LAIR RAMBO

3º Sgt PM 924969-9 CARLOS EVELASIO KASTER

3º Sgt PM 925072-7 MICHEL RODRIGUES BARBOSA

3º Sgt PM 924918-4 ELDINEI LANKEWICZ

3º Sgt PM 924927-3 LUIZ ALBERTO FRANCISCO VICENTE

3º Sgt PM 924947-8 IVONEI COELLI

3º Sgt PM 925137-5 JULIO CESAR BARBOZA

3º Sgt PM 925156-1 ANDRE ROBERTO ARAUJO DA SILVA

3º Sgt PM 925460-9 SANDRO LUCIANO FRIEDRICH

3º Sgt PM 925776-4 ROGERIO JACKIE PIRES DOS SANTOS

3º Sgt PM 925654-7 CLAUDEMIR BUSNELLO

3º Sgt PM 922590-0 ORENCIO LOURIVAL DE SOUZA

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 100/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00086115/2022
Assunto: PROMOÇÃO, por Ato de Bravura, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Ato da Polícia Militar nº 100/2023.

PROMOVER, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, a contar de 31 de janeiro de 2023, os seguintes Policiais-Militares:

Cb PM 932573-5 MARLON FELIPE SCHMITZ

Sd PM 931986-7 JOSÉ FLÁVIO MARQUES MALGASIRE

Sd PM 976479-8 CAUÊ MOTA RAMOS

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 101/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00086115/2022
Assunto: RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, alterar a data de promoção para 31 de janeiro de 2021, do 2º Sargento PM matrícula 923638-4 EMERSON DA ROSA.

[Ato da Polícia Militar nº 101/2023.](#)

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art. 21 da Lei Complementar nº 801, de 01 de agosto de 2022, alterar a data de início do cargo atual passando de 05 de maio de 2021 para 31 de janeiro de 2021, com deliberação da CPP referente ao processo SGPe 82763/2022, do 2º Sargento PM matrícula **923638-4 EMERSON DA ROSA.**

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 102/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 6728/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372304-6 Brianna
Tosetto de Souza para o cargo de Comandante do
2º/3ª/1ºBPMA - Maracajá.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Maracajá/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 30 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 103/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 4281/2023
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 3º Sargento PM
923735-6 JOSÉ CARLOS VICENTE

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM 923735-6 JOSÉ CARLOS VICENTE**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 06/CD/PMSC/2018, e decisão final em Recurso de Representação, constante do Ato Governamental nº 2418/2022.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 104/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 6890/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 927954-7 Pedro Ary
Pitinga Paula de Lima à Casa Militar da Assembleia
Legislativa - ALESC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no inciso IV art 3º, I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Cabo PM Mat. 927954-7 Pedro Ary Pitinga Paula de Lima**, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
2. O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 105/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: 6742
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JULIANO CELSO DUARTE, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924915-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO CELSO DUARTE**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924915-0-01**, a contar de **30 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 106/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 61.025/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR
0924366-6-01 ADRIANA DE ALMEIDA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 61025/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada da **2º Sgt PM RR 0924366-6-01 ADRIANA DE ALMEIDA**,

RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 31 de janeiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 107/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 86.124/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR
0920973-5-01 PAULO HENRIQUE DUARTE

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 86124/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 0920973-5-01 PAULO HENRIQUE DUARTE**,
RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 31 de janeiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 108/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 50707/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento
de Campos Junior do cargo de Comandante do 37º
BPM - Santo Amaro da Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Coronel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior**, a contar de 08 de fevereiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 109/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 50707/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927285-2 Allex
Goncalves Modolon para o cargo de Comandante
Interino do 37º BPM - Santo Amaro da Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Major PM Mat. 927285-2 Allex Goncalves Modolon**, a contar de 08 de fevereiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 110/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 930905-5 Toni Andrei Peters por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	930905-5	Toni Andrei Peters

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930905-5	Toni Andrei Peters	RPMMON/GCSV	São José

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 111/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: 00007130/2023
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração datas de início dos cargos de Soldado de 2ª e 1ª classe de RENAN LUIGI BARUFFI, matrícula 928673-0.

Ato da Polícia Militar nº 111/2023.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo Nº 5003213-35.2022.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de Soldado QPPM de 2ª Classe passando para 20 de dezembro de 2009 e consequentemente alterando a data de início do cargo atual para 20 de dezembro de 2013 do Soldado PM de 1ª Classe matrícula 928673-0 **RENAN LUIGI BARUFFI**.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 112/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 929706-5 João Otávio de Oliveira ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Cabo PM Mat. 929706-5 João Otávio de Oliveira**, a contar de 06 de fevereiro de 2023.
- O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 113/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70.761/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - Subtenente PM RR
904117-6 LAURO BASÍLIO RIBEIRO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70761/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (setembro, outubro e novembro de 2020) do **Subtenente PM RR 904117-6 LAURO BASÍLIO RIBEIRO, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 114/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70.684/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - 1º Sargento PM RR
913640-1 LUIZ CARLOS DE AMORIM

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70684/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio do **1º Sargento PM RR 913640-1 LUIZ CARLOS DE AMORIM, RESOLVO:**

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 115/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70.765/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - 1º Sgt PM RR
903989-9 PAULO AUGUSTO DA SILVA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70765/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio do **1º Sgt PM RR 903989-9 PAULO AUGUSTO DA SILVA, RESOLVO:**

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 116/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 60.421/2021
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE GRATIFICAÇÃO NATALINA - Ex-Cb
PM 0916754-4-01 AILSON JOSÉ PAULINO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 60421/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento de valor excedente de Gratificação Natalina (13º salário) quando da Exclusão a Bem da Disciplina do **Ex-Cb PM 0916754-4-01 AILSON JOSÉ PAULINO, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 117/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 77.751/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - Ex-Sd PM 934228-1
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 77751/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando do Licenciamento a Pedido do **Ex-Sd PM 934228-1 RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 119/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91.792/2022
Assunto: CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA
ESPECIAL - CEL PM RR 921507-7 ALEX SANDRO
ZEFERINO

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Coronel PM RR 0921507-7 ALEX SANDRO ZEFERINO**, sob protocolo SGPe PMSC 91792/2022, em que requer a conversão de 180 dias, sendo 90 dias referentes ao período aquisitivo 01/03/2008 à 28/02/2013 e 90 dias com referência ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2018 de Licença Especial não usufruída, nos termos da alínea “c” do art. 3º da Portaria nº 14/PMSC/2023, **RESOLVO**:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente em razão de sua passagem para a inatividade, de acordo com o determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, e em conformidade com o Parecer nº 09/DVP/DP/2023;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 1 de fevereiro de 2023.

Jardel Carlito da Silva
Coronel PM Diretor de Pessoal
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 120/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7545/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 924434-4 Rodrigo José Machado e 2º Sgt PM Mat. 923452-7 Humberto Pinheiro por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	924434-4	Rodrigo José Machado
2	2º Sargento	923452-7	Humberto Pinheiro

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 02 de fevereiro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	924434-4	Rodrigo José Machado	DP/GCSV	Florianópolis
2	2º Sargento	923452-7	Humberto Pinheiro	AJG/CCSV/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 122/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91.729/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 90/2023, publicado no BEPM nº 2023/4 de 27/01/2023 - requerimento apresentado pelo Coronel PM R.R Mat. 921.507-7 Alex Sandro Zeferino, sob protocolo SGPe nº 91.792/2022.

DESPACHO FINAL

TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 90/2023, publicado no BEPM nº 2023/4 de 27/01/2023 - requerimento apresentado pelo Coronel PM R.R Mat. 921.507-7 Alex Sandro Zeferino, sob protocolo SGPe nº 91.792/2022, em que requer a conversão de 180 dias, sendo 90 dias referentes ao período aquisitivo 01/03/2008 à 28/02/2013 e 90 dias com referência ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2018 de Licença Especial não usufruída, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011, isto posto, decido;

1. INDEFERIR o pedido registrado sob protocolo SGPe nº 91.792/2022, pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 009/DP-6/2023;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

Jardel Carlito da Silva
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 124/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 0006865/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
SD PM Mat. 990847-1 Lucas Delboni

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, LUCKAS DELBONI, Soldado 2ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 990847-1, a contar de 01 d de fevereiro 2023.



Ato da Polícia Militar nº 125/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7265/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JOSÉ RENATO ALVES, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923771-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ RENATO ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923771-2-01**, a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 128/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 29348/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926638-0
Thiago Augusto Vieira por cessar a disposição ao
Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926638-0	Thiago Augusto Vieira

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 03 de fevereiro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	926638-0	Thiago Augusto Vieira	DP/DP-6	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 129/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00053098/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 908854-7 Luiz Carlos Varela Branco

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 033/JMC/2023, **LUIZ CARLOS VARELA BRANCO**, Cb PM Ref Mat **908854-7**, CPF nº **219.634.289-00**, a contar de **31 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 130/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00066770/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR
Mat 906139-8 Sérgio Rodrigues Dutra

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 038/JMC/2023, requerido por **SÉRGIO RODRIGUES DUTRA**, Cb PM RR Mat **906139-8**, CPF nº **465.050.329-91**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 133/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00083836/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 908448-7 Gerson Leocadio de Tolledo

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 040/JMC/2023, requerido por **GERSON LEOCÁDIO DE TOLLEDO**, 3º Sgt PM RR Mat **908448-7**, CPF nº **489.957.389-87**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 134/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7545/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 926003-0 Tatiano Cabral Broering e Cb PM Mat. 926542-2 Leandro Rachadel por cessar a disposição à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar da Assembleia Legislativa, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1	Major	926003-0	Tatiano Cabral Broering
2	Cabo	926542-2	Leandro Rachadel

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 03 de fevereiro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	926003-0	Tatiano Cabral Broering	BAPM/1CIA	Florianópolis
2	Cabo	926542-2	Leandro Rachadel	22BPM/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 135/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00090671/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat. 908754-0 - Orlando Fernandes Machado

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 038/JMC/2023, requerido por **ORLANDO FERNANDES MACHADO**, 3º Sgt PM RR Mat **908754-0**, CPF nº **194.185.409-59**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 137/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00004260/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 908019-8 Carlos de Assis Volpato

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 040/JMC/2023, **CARLOS DE ASSIS VOLPATO**, 3º Sgt PM Ref Mat **908019-8**, CPF nº **386.971.909-59**, a contar de **12 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 138/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 6966/2023
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO, DIOGO DA SILVA
DE OLIVEIRA, Soldado PM Mat 990888-9-01.

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Federal, por ter sido aprovado em concurso por meio da Portaria GAB/ANP/DGP/PF nº 156.188/22, publicado no D.O.U. nº 243 de 27/12/2022, do Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal, **DIOGO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Soldado PM Mat **990888-9-01**, a contar de **23 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 139/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7359/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
FABIANA DA ROSA, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 925198-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FABIANA DA ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 925198-7-01**, a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 141/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC00087411/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 905124-4 Nelson Ramos Martins

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 685/JMC/2022, **NELSON RAMOS MARTINS**, Cb PM Ref Mat **905124-4**, CPF nº **030.042.959-20**, a contar de **20 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 142/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 89259/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934170-6 Adriano
Ferreira por conclusão do Curso Básico de
Inteligência do GEFRON - PMMT.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/64731,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Básico de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de fronteira (GEFRON), realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres/MT, o seguinte policial militar, a contar de 01 de fevereiro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934170-6	Adriano Ferreira	35BPM/2CIA/1PE L/1GP	Gravatal

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 143/2023

BEPM: 2023/5
Data publicação: 03/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7377/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JEFERSON PITZ, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
925103-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFERSON PITZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925103-0-01**, a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/5 , de 03/02/2023, contendo 50 páginas.

Assinado Eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **393EMX4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 17/02/2023 às 17:20:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExODIyXzEyMDgzXzlwMjNfMzkzRU1YNEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00011822/2023** e o código **393EMX4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.